

000103

**MEMORANDO 116/2022 – Dpto de Licitações e Contratos**

Cruz Machado, 08 de agosto de 2022

À

DEPARTAMENTO JURÍDICO

Prezados:

Através deste, solicitamos parecer jurídico quanto à legalidade e possibilidade da contratação de profissional que participou do credenciamento 007/2022, cujo objeto é a **credenciamento de pessoas físicas, sendo profissionais autônomos na área de Educação Física (Professor Bacharel), para atuarem com treinamento desportivo para escolinhas de base (Ginásio Luís Otto, Ginásio Valdomiro Apolinário, Quadra de Esportes do Conjunto habitacional Palmeirinha), treinamento esportivo com a Melhor Idade, jogos da juventude, jogos abertos e eventuais competições regionais.** Conforme Ata em anexo a este memorando, foi exigido como documento de habilitação a declaração de parentesco conforme Anexo VI do edital. Nesse sentido o proponente Lucas Pasa Dziurkowski apresentou declaração que não possui parentesco até o terceiro grau com servidores e comissionados ou autoridades da própria pessoa jurídica (declaração em anexo), porém é de notório conhecimento da Comissão de Licitação que este possui parentesco cônjuge de Secretária e genro do Prefeito desta municipalidade.

Quanto a situação exposta, a Comissão de Licitação solicita parecer para verificação da legalidade da contratação, haja vista que a Comissão entende pela impossibilidade do credenciamento deste em conformidade com a Súmula vinculante 13 do STF e Acórdão 2745/2010 do TCE/PR

Nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam necessários.

Atenciosamente



Vera Maria Benzak Krawczyk  
Setor de Licitações e Contratos

Recabi em 08/08/22  
Danieli Sydlowski